

De ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral, Dra. Izabel de Souza Oliveira, desta 19ª Zona Eleitoral de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em virtude da Lei, etc.

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que o partido (em formação) REPUBLICANO CRISTÃO BRASILEIRO, apresentou, por seu advogado, o Dr. Daniel Barbosa de Silva Guimarães, petição de ID. nº 122183379, nos autos do PJe nº 0600007-63.2024.6.17.0019/ 019ª ZONA ELEITORAL DE ESCADA/PE, contendo lista(s) de apoio(s) de eleitor(es) desta 19ª Zona Eleitoral à supracitada agremiação, para conferência da(s) lista(s) e ficha(s) de apoio para a verificação da(s) assinatura(s), observadas as regras aplicáveis a cada modalidade e para a verificação da aptidão do(s) eleitor(es) para manifestar o apoio, inserido nos incisos II, III e IV do § 1º do art. 13-B da Resolução nº 23.571/2018.

Ainda, em cumprimento ao que determina o art. 15 da referida Resolução, ficará disponível, nos autos do processo eletrônico em epígrafe, a relação contendo o nome e o número do título eleitoral do(s) apoiador(es) inscrito(s) na respectiva Zona Eleitoral, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias para que o(s) interessado(s), em petição fundamentada, apresente(m) impugnação.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Escada, Estado de Pernambuco e no Cartório da 19ª Zona Eleitoral, na data da assinatura eletrônica. Eu, _____, Célio Roberto Ferreira, Chefe de Cartório, digitei, conferi e segue com minha subscrição eletrônica.

Escada, 11/03/2024.

Célio Roberto Ferreira

Chefe de Cartório

20ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 7 - TRE-PE/PRES/DG/ZE020

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXPEDIENTES

PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Dr. ANDRE RAFAEL DE PAULA BATISTA ELIHIMAS, Juiz da 20ª Zona - Carpina/PE, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos dos Provimentos CRE/PE nº 51/2019 e nº 64/2022, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o Cartório eliminará os documentos abaixo descritos:

Documento	Ano
Requerimento para conferência de assinaturas de registro de novo Partido Político (lista de apoio) - Partido Alternativo dos Trabalhadores (PAT); Partido do Mérito Municipalista (PMM); Partido do Servidor Público e Privado (PSPP); Partido Igualdade (ID); Partido Muda Brasil (MB); Partido da Mobilização Popular (PMP) e Partido Republicano Cristão Brasileiro (PRCB) - caixa 22	2015
Ofícios de Comunicação de Suspensão/Restabelecimento de Direitos Políticos - caixa 24	2015
Requerimento para conferência de assinaturas de registro de novo Partido Político (lista de apoio)- Partido do Servidor Público e Privado (PSPP); Partido Igualdade (IDE); Partido Muda Brasil (MB); Partido Republicano Cristão Brasileiro (PRCB) e Partido Evolução Democrática (PED) -caixa 34	2017
Requerimento para conferência de assinaturas de registro de novo Partido Político (lista de apoio)- Partido Evolução Democrática (PED); Partido Unidade Popular (UP); Partido	2018

Nacional Corinthians (PNC) - caixas 39 e 56	
RAE - Requerimento de Alistamento Eleitoral e PETE - Protocolo de Entrega de Título Eleitoral - caixas 149 a 155	2018
Ofícios recebidos/expedidos - caixa 55	2018
Editais - caixa 55	2018
Requerimentos diversos - caixa 55	2018
Ofícios recebidos/expedidos - caixa 64	2019
Requerimentos diversos - caixa 64	2019
Relatórios SADP - caixa 64	2019
Certidões - caixa 65	2020
Declarações - caixa 70	2021
Carta Convocatória de Mesários e sua contrafé - caixas 84 e 85	2022
Recibo de Auxílio-Alimentação de Mesários - caixa 86	2022

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico e afixar no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Carpina, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (11/03/2024). Eu, Romero Sampaio Regis de Carvalho, Chefe do Cartório da 20ª Zona Eleitoral, digitei.

André Rafael de Paula Batista Elihimas
Juiz Eleitoral

AUTOINSPEÇÃO ANUAL 2024

EDITAL Nº 6 - TRE-PE/PRES/DG/ZE020

O Exm. Sr. Dr. ANDRE RAFAEL DE PAULA BATISTA ELIHIMAS, Juiz da 20ª Zona Eleitoral - Carpina/PE, no uso de suas atribuições legais e em virtude da lei, etc...

Faz saber a todos que o presente edital virem, dele notícia tiverem, e a quem interessar possa, que será realizada AUTOINSPEÇÃO 2024 nos serviços do cartório eleitoral da 020ª Zona, situado Rua Voz do Planalto, sem número - Santa Cruz - CEP 55.811-150 - Carpina - PE, cuja abertura ocorrerá no dia 22 de março do corrente ano, a partir das 9 horas, em cumprimento ao disposto na Resolução TSE nº 21.372/03 c/c o Provimento nº 07/2024 da CRE-PE.

Ficam cientes que se faculta ao Ministério Público Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil e ao público externo apresentar reclamações relativas ao funcionamento do Cartório Eleitoral ou acerca de erros, abusos ou irregularidades das quais tenham conhecimento e que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, as quais podem ser reduzidas a termos neste Juízo.

Na audiência de abertura, o Chefe do Cartório deverá apresentar os livros, processos em trâmite e demais documentos exigidos em lei para serem inspecionados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Carpina, do Estado de Pernambuco e no cartório da 020ª Zona Eleitoral, 11/03/2024. Eu, _____ Romero Sampaio Régis de Carvalho, Chefe do Cartório, digitei e subscrevi.

OUTROS

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600006-75.2024.6.17.0020